



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTRAORDENAÇÕES

EDITAL

-----**CARLOS EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES RIBEIRO DOS REIS, Dr.**, Vereador da Câmara Municipal de Barcelos, no uso da Delegação e Subdelegação de Competências atribuídas pelo despacho nº. 53/2021, de 22 de novembro, proferido pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do artigo 36.º, Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, com redação atualizada.-----

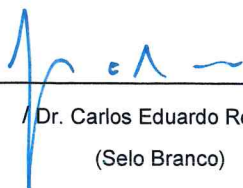
-----Torna público, que nos termos do disposto no artigo 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei 4/2015, de 7 de Janeiro), NOTIFICA-SE por Edital, a Sra. Maria Rosa Pereira Machado, com residência desconhecida, algures na Bélgica, na qualidade de proprietária de um lote de terreno, sito, na Rua 10 de Junho, da freguesia de Lijó neste concelho de Barcelos, para tomar conhecimento que no âmbito do processo fiscal nº FIS25422 em curso nesta Autarquia, de acordo com o meu despacho datado de 12/07/2022, determino o **prazo de 15 dias (úteis), para que proceda ao CORTE E REMOÇÃO da vegetação**, existente no seu terreno, nos termos do art. 40º do R.M.R.S.H.U.E.V., por forma a prevenir possíveis riscos de incêndio e insalubridade prejudiciais para pessoa e bens, dada as edificações do local. -----

-----Este Edital, vem na sequência da informação fiscal datada de 11/07/2022, onde refere que após diligências ao local foi impossível determinar a morada atualizada da proprietária. -----

-----Para constar, se lavrou este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, bem como na página oficial da Internet deste Município para os devidos efeitos.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, 15 de julho de 2022.-----

-----O VEREADOR,-----



Dr. Carlos Eduardo Reis /  
(Selo Branco)